

RE: Solicitação de Esclarecimentos - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (UASG 080026) - PE 90005/2026

1 mensagem

Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

2 de junho de 2026 às 10:19

Para: Licitações Licitações <licitacao@trt24.jus.br>

Prezados(as), Bom Dia!

Considerando que o mercado segurador adota, de forma geral, a cobertura básica de incêndio, raio e explosão na modalidade de primeiro risco relativo, enquanto as demais coberturas são contratadas na modalidade de risco absoluto, bem como que a contratação da cobertura básica como risco absoluto pode onerar significativamente o custo do seguro, e ainda que não há aplicação de rateio quando o valor em risco declarado na contratação seja igual ou até 20% inferior ao valor apurado no sinistro, é possível a revisão da forma de contratação da cobertura básica para a modalidade de primeiro risco relativo?

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - Paraíso

☎ (11) 3470-3106/3238/3279/3383/3268

licitacaor@sompo.com.br**De:** Licitações Licitações <licitacao@trt24.jus.br>**Enviado:** quinta-feira, 28 de maio de 2026 10:52**Para:** Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>**Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimentos - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (UASG 080026) - PE 90005/2026**ALERTA:** Esta mensagem foi originada fora da rede Sompo. TENHA CUIDADO antes de clicar em qualquer link ou anexo.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao solicitado, encaminhamos em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Seção de Licitações
TRT da 24ª Região

Em qua., 27 de mai. de 2026 às 10:54, Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br> escreveu:

Prezados(as), Bom Dia!

Prezados,

Com o objetivo de melhor instruir a elaboração da proposta, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é a seguradora atualmente responsável pelo risco?
2. Qual foi o último prêmio pago pela apólice vigente?
3. O risco em questão é isento de IOF?
4. Qual a sinistralidade registrada nos últimos 5 (cinco) anos?
5. Solicitamos informar a quantidade de dispositivos de proteção existentes no(s) imóvel(is), tais como extintores, hidrantes e sprinklers.
6. Qual o valor estimado do prêmio para a presente contratação?
7. Há locais em obras atualmente? Em caso positivo, qual a previsão de conclusão?
8. Existe(m) imóvel(is) com patrimônio tombado? Em caso positivo, o órgão está ciente de que a cobertura securitária contemplará exclusivamente a obra civil, não incluindo valores históricos, artísticos ou culturais?
9. Considerando a existência de patrimônio tombado, solicitamos confirmar a ciência de que a cobertura securitária não abrangerá valores históricos, artísticos ou culturais associados aos bens protegidos.
10. O licitante vencedor poderá realizar vistoria nos locais segurados durante a vigência do contrato, caso necessário?
11. Os imóveis a serem segurados encontram-se atualmente, ou serão submetidos durante a vigência da apólice, a obras ou reformas? Em caso positivo, detalhar o tipo de intervenção e o prazo previsto para conclusão.
12. O órgão está ciente de que, em caso de obras de grande porte (tais como alterações estruturais, remoção de paredes ou instalação de elevadores), a cobertura securitária poderá ser prejudicada?
13. Considerando que, como prática de mercado, as seguradoras possuem clausulados próprios e que a cobertura de impacto de veículos, via de regra, encontra-se contemplada dentro da cobertura de vendaval, solicitamos esclarecer se será aceita a unificação dos limites dessas coberturas, de forma que o valor destinado ao impacto de veículos seja incorporado à cobertura de vendaval. Ressaltamos que tal adequação não acarretará qualquer prejuízo ao Tribunal, tratando-se apenas de uma realocação interna do risco dentro do clausulado da seguradora, mantendo-se integralmente a cobertura do evento. A presente solicitação visa, ainda, alinhar o edital às práticas usuais do mercado securitário e ampliar a competitividade do certame, possibilitando maior participação de seguradoras.

Obrigado!

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - Paraíso

☎ (11) 3470-3106/3238/3279/3383/3268

licitacaor@sompo.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações

nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.